



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a readaptação temporária de servidor em decorrência de laudo pericial, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o laudo pericial emitido em 19 de fevereiro de 2025, pela Perícia Médica Oficial, referente a servidora ABELIA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no EM. Dr. Mitsuro Saito / Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde do servidor e a compatibilização de suas atividades laborais com a capacidade física atestada pela perícia médica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica READAPTADA provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, sem alteração de vencimentos a servidora ABELIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 49962-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível I, classe C.

Art. 2º Durante o período de readaptação, a servidora exercerá suas funções no mesmo local de lotação na função de inspetor de aluno, em ambiente que demande menor esforço físico, sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos do cargo efetivo. A contar do dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
03 de março de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 06/03/2026.
Número da edição: 4046

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 110/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a readaptação temporária de servidor em decorrência de laudo pericial, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o laudo pericial emitido em 19 de fevereiro de 2025, pela Perícia Médica Oficial, referente a servidora ABELIA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no EM. Dr. Mitsuro Saito / Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde do servidor e a compatibilização de suas atividades laborais com a capacidade física atestada pela perícia médica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica READAPTADA provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, sem alteração de vencimentos a servidora ABELIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 49962-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível I, classe C.

Art. 2º Durante o período de readaptação, a servidora exercerá suas funções no mesmo local de lotação na função de inspetor de aluno, em ambiente que demande menor esforço físico, sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos do cargo efetivo. A contar do dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

03 de março de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata